



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 91/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 53/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 72/2019 de 07/06/19, sobre o Processo de Licitação nº 91/2019, que tem por objeto a Aquisição de Material expediente e material permanente adquiridos com recursos IOAF e QUALIFAR, e recursos livres, para uso na secretaria de saúde.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME	02.514.335/0001-53	1.140,00	Mil cento e quarenta reais
CENTRO OESTE - COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32	8.660,00	Oito mil seiscentos e sessenta reais
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87	7.692,50	Sete mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
Geferson Junior Wognei EPP	07.481.107/0001-48	5.049,00	Cinco mil e quarenta e nove reais
BIANOR CARON 04144772942	32.561.793/0001-04	6.623,70	Seis mil seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos
C F ANTONELLI EIRELI	26.671.089/0001-01	556,00	Quinhentos e cinquenta e seis reais
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS- EIRELI	29.615.312/0001-91	4.476,00	Quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais
LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	33.848.018/0001-05	9.805,50	Nove mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos
PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI ME	02.544.606/0001-13	18.852,50	Dezoito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos

Itens desertos: 7, 16 e 22.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 04 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 540 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 de Novembro de 2019 – Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019 PROCESSO Nº 96/2019

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica JUDITE ZANELLA & CIA LTDA – CNPJ 01.433.450/0001-30, referente a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA OS ATLETAS QUE PARTICIPARÃO DO JARCANS NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – PERÍODO DE 20/11/2019 A 24/11/2019. O custo estimado dos itens importa num total de **R\$ 15.665,00** (Quinze mil seiscentos e sessenta e cinco reais), previsão de fornecimento de 260 cafés – 260 almoços e 325 jantãs – num total de 65 (sessenta e cinco participantes). Pagamento a vista após o encerramento dos jogos. O valor é apenas previsão, podendo não ser consumido na sua totalidade, pois, na medida que houver desclassificação das equipes, as mesmas retornarão ao município de origem.

Campo Bonito, 05 de Novembro de 2019.



Antônio Carlos Bottriniak
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019 PROCESSO 96/2019

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica JUDITE ZANELLA & CIA LTDA – CNPJ 01.433.450/0001-30, referente a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA OS ATLETAS QUE PARTICIPARÃO DO JARCANS NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – PERÍODO DE 20/11/2019 A 24/11/2019. O custo estimado dos itens importa num total de **R\$ 15.665,00** (Quinze mil seiscentos e sessenta e cinco reais), previsão de fornecimento de 260 cafés – 260 almoços e 325 jantãs – num total de 65 (sessenta e cinco participantes). Pagamento a vista após o encerramento dos jogos. O valor é apenas previsão, podendo não ser consumido na sua totalidade, pois, na medida que houver desclassificação das equipes, as mesmas retornarão ao município de origem.

Campo Bonito, 05 de Novembro de 2019.



Antônio Carlos Bottriniak
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017